



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 28 de abril de 2021  
OEP/203/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção a Indicação nº.313/2021, de autoria do Vereador Gilberto Viana Pereira, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

  
**Rogério Lemos Valverde**  
Diretor de Gabinete

CIENTE EM 05/05/2021  
  
PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor  
Jorge Emanuel Cardoso Rocha  
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro  
Bebedouro-SP.

CMB 41533/2021 05/05/2021 16:12

“Deus seja Louvado”



Bebedouro, 27 de abril de 2021.

**OFÍCIO Nº 314/2021**

**ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 313/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta a Indicação Nº 313/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro no qual solicita inserção da disciplina Noções Básicas de Direito Constitucional na Matriz Curricular das escolas municipais prestar os seguintes esclarecimentos:

Integram o Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro os seguintes seguimentos de ensino: Educação Infantil I (Creche) que atende crianças na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos, Educação Infantil II (Pré-Escola) que atende crianças na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e o Ciclo I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) que atende crianças na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

O Ciclo II do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), bem como o Ensino Médio são segmentos de ensino que integram o Sistema Estadual de Ensino do Estado de São Paulo. As escolas do Município de Bebedouro que ministram o 9º ano do Ensino fundamental são organizadas pela Diretoria de Ensino – Região de Jaboticabal.

Portanto, conforme acima esclarecido a SEMEB está impossibilitada de atender a Indicação do nobre vereador.

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Seren  
DD. Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.

CMB 41533/2021 05/05/2021 16:12